



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 09/2025

DE 05 DE MAIO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020 e de acordo com o Processo nº 07/2025:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** *com proventos integrais da última remuneração* ao Servidor, o Sr. **ZENILDO LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 1502, no cargo de **Tratorista**, lotado na Secretaria de Agropecuária e Pesca deste Município, com fundamento no **Art. 77 - E, da Lei Orgânica do Município** (com redação dada pela ELOM nº 001/2024) c/c Art. 6º, Incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 05 de maio de 2025.

DANIEL REED BERGMANN
PRESIDENTE DO CONDEPREV